

PORTARIA Nº 236/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I- Proibir o estacionamento dos veículos nas seguintes vias:

- a) Rua Dr. Vicente Gomes, lado direito em toda sua extensão no sentido da Av. Boa Viagem para a Av. Jequitinhonha;
- b) Rua Aquidabã em ambos os sentidos no trecho compreendido entre a Rua Barão de Souza Leão e o acesso ao estacionamento do Hotel Boa Viagem;

II - Estabelecer Ponto de Táxi para 13 (treze) vagas na Av. Barão de Souza Leão, com início a partir de 10 (dez) metros da esquina com a Av. Boa Viagem e término junto ao Poste de Concreto nº 3A/564, preservando o acesso à Rua Aquidabã, no lado direito da via no sentido do tráfego;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 16 de junho de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



INTEC TECNICA	DATO	INSEZIONE	DI NA
2011 BUSTO	2000	CNC	2000/000
INTEC TECNICA	2000	INTEC	2000/000

2104 1-10-60	DATE: 222 V165H	W104720
--------------	-----------------	---------

DEBATE
PROJETO PARA IMPLANTACAO DE SIMPLIFICACAO
NA FOLIA VICENTE FERREIRA A MONTE DE
TRINHA EM UM TERRENO DE 200 METROS DE LARGURA
1985 - 1986

